



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.01PP**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE*

Aos nove dias do mês de Janeiro de 2020, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** e sua equipe de Apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.01PP**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença, Constatou-se credenciada as seguintes empresas;

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP</b> CNPJ: 07.228.290/0001-74	<b>LUCAS ABDIAS DA SILVA DE JESUS -</b> CPF: 108.585.644-59
<b>CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b> CNPJ: 07.327.166/0001-66	<b>EDMAR DA COSTA FEITOSA</b> <b>CARVALHO</b> CPF: 220.108.663-04

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) dos licitantes presentes, as quais foram rubricadas pelos representantes das empresas. Em ato contínuo, o Pregoeiro leu em voz alta os valores das Propostas apresentadas, as quais foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das EMPRESAS participante, onde todas as propostas estavam classificadas. Após a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. Em ato contínuo, procedeu-se à fase de lances, sendo que as Empresas **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.228.290/0001-74 e CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 07.327.166/0001-66 se negaram a ofertar lance. Assim a Empresa KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP foi declarada vencedora da fase das Propostas com o valor de R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais). Em seguida, o Pregoeiro abriu a habilitação da empresa KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, passando juntamente com os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Após verificação completa dos documentos verificou-se que a empresa KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 07.228.290/0001-74, apresenta uma restrição aplicada na CEIS, porém tal suspensão conforme Art. 38, III- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a entidade sancionadora (BANCO DO BRASIL S.A), conforme certidão em anexo. Em ato continuo o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

*Francisco Das Chagas Lourenço Alves*  
Francisco das Chagas Lourenço Alves  
Pregoeiro

*Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

*Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Apoio

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA PARTICIPANTE:

*Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda EPP*

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
CNPJ: 07.228.290/0001-74

*CEQUIP Importação e Comércio Ltda*

CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 07.327.166/0001-66

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200